

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017
MPC/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E O BANCO DO
BRASIL S/A, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

Por este instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Capital, na Av. Nazaré nº 766, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.978/0001-50, neste ato representado por sua Procuradora-Geral de Contas do Estado, **Dra. SILAINE KARINE VENDRAMIN**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4445-88, estabelecida no município de Belém, Estado do Pará, a Av. Presidente Vargas, Nº 248, bairro do Centro, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS MAURÍCIO BORGES LEÃO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 00462543135 – DETRAN / PA e do CPF nº 159.064.422-00, residente e domiciliado na Av. Municipalidade, 1.031 – apt. 501, Bairro: Umarizal, município de Belém, Estado do Pará. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2017-MPC/PA, firmado em 26/09/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.467, de 27/09/2017, com base na Dispensa de Licitação nº 02/2017-MPC/PA, que se regerá pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CONSIDERANDO que a vigência do Contrato expira em 25/09/2018;

CONSIDERANDO a natureza continuada da prestação dos serviços, bem como o permissivo legal e contratual expressos, no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO, ainda o interesse de ambas as partes na prorrogação da vigência do Contrato;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017- MPC/PA (Convênio nº 709703)**, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, por si ou por seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 36/2017- MPC/PA (Convênio nº 709703) e alteração dos valores tarifários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 36/2017 – MPC/PA, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 26/09/2018, com término em 25/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

As tarifas contratadas passam a vigor conforme tabela a seguir:
Nº do Convênio: 709703

Serviços	Volume Mensal	Float	Tarifa Proposta
Pag. Fornecedor credito em conta sem aviso	R\$ 1,00	0	R\$ 1,20
Pag. Fornecedor credito em conta com aviso			R\$ 1,20
Pag. Fornecedor – Liberação manual arquivo			R\$ 106,50
Pag. Fornecedor – DOC			R\$ 6,20
Pag. Fornecedor – TED STR			R\$ 6,20
Pag. Fornecedor – TED CIP			R\$ 6,20
Pag. Salário – crédito conta sem aviso	R\$ 953.302,35	0	R\$ 1,20
Pag. Salário – crédito conta com aviso			R\$ 1,20
Pag. Salário – liberação manual arquivo			R\$ 106,50
Pag. Diversos – crédito conta sem aviso	R\$ 1.253.914,18	0	R\$ 1,20
Pag. Diversos – crédito conta com aviso			R\$ 1,20
Pag. Diversos – liberação manual arquivo			R\$ 106,50
Pag. Diversos – DOC			R\$ 6,20
Pag. Diversos – TED STR			R\$ 6,20
Pag. Diversos – TED CIP			R\$ 6,20
Pag. Diversos – Poupança sem aviso			R\$ 1,20
Pag. Diversos – Guias com código de barra- não compe			R\$ 0,00
Pag. Diversos – Guias sem código de barra- não compe			R\$ 0,00

J
rel

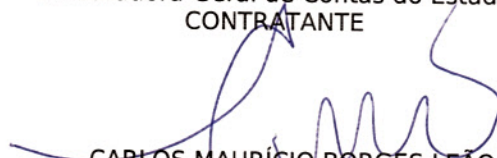
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecerão inalteradas todas as demais cláusulas e condições, do contrato ora aditado, ficando este primeiro termo aditivo, fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

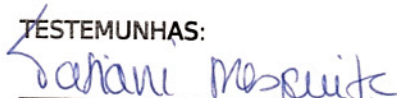
E por assim haverem acordado, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final relacionada.


Belém, 24 de setembro de 2018.


SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado
CONTRATANTE


CARLOS MAURÍCIO BORGES LEÃO
BANCO DO BRASIL S/A
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CPF: 5055316945-34
RG:


CPF: 696656212-20
RG: